



# PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO  
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO APROVA RÁPIDO

Rua São Bento, 405 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone:

PROCESSO 6068.2026/0001684-2

Deliberação SMUL/ATECC/APROVA\_RAPIDO Nº 152135629

## 351ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO INTERSECRETARIAL DE ANÁLISE DE PROJETOS ESPECÍFICOS NO MUNICÍPIO – GRAPROEM

**AUTOS:** 6068.2025/0007298-8  
**INTERESSADO:** Praça 122 SPE LTDA.  
**CONTRIBUINTES:** 083.063.0006-8 / 0009-2  
**LOCAL:** Praça Coronel Pires de Andrade, 94 e 122  
**ASSUNTO:** Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

**Histórico:** Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, protocolado em 28/07/2025,, na vigência da Lei nº 16.050/14 e Lei nº 17.975/23 (PDE), Lei nº 16.402/16, Lei nº 18.081/24 e Lei nº 18.177/24 (LPUOS) e Lei nº 16.642/17 (COE), destinado a conjunto residencial horizontal, subcategoria de uso R2h-3, em Zona Exclusivamente Residencial - ZER-1, em imóvel localizado na Subprefeitura Pinheiros. **RETORNO.**

### INFORMAÇÃO/012/GRAPROEM/2026

O GRAPROEM, em sua 351ª Reunião Ordinária, realizada em 04 de março de 2026, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, por unanimidade de votos, em vista do contido no PRONUNCIAMENTO/007/GRAPROEM/2026 (doc. SEI nº 151789426) e considerando a decisão judicial proferida em sede de Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADIN (processo nº 2257600-87-2025.8.26.0000), entendeu por suspender os prazos e manter o presente em custódia, uma vez que o deferimento do pedido de Alvará fica condicionado ao que vier a ser decidido na referida Ação.

**ROSANA FRIESS**

PRESIDENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 179/2023/SMUL.G

**Favoráveis (05):** SMUL: Bruna Alves Capoano (Titular); SVMA: Daniel da Silva Souza (Titular); SMT: Cynthia Maria de Aquino (Titular); SIURB: Marcello Carneiro Faidiga (Titular); SMC: Denise Puertas de Araujo (Titular).

**Contrários (00):** Nenhum.

**Abstenções (00):** Nenhuma.

**Ausentes (00):** Nenhum.



Rosana Friess  
Assessor(a) IV  
Em 06/03/2026, às 16:03.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **152135629** e o código CRC **6FFE74FC**.